



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa os integrantes da Comissão de Heteroidentificação no âmbito da Procuradoria da República no Pará.

O PROCURADOR-CHEFE DA REPÚBLICA NO PARÁ, o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), assim como o artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e, ainda, pela [Portaria PGR/MPF nº 103, de 13 de outubro de 2021](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 378/2010](#), que institui o sistema de cotas para minorias étnico-raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 217/2020, que estabelece critérios e o percentual de reserva de vagas para minorias étnico-raciais;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos necessários para a formalização da Comissão de Heteroidentificação desta unidade, para eventual dissolução de controvérsia referente à temática de heteroidentificação dos candidatos aprovados nos Processos Seletivo de Estágio, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, que ficará responsável pelos procedimentos de validação dos candidatos que concorrerem no sistema de cotas para minorias étnico-raciais e responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos no 1º processo seletivo realizado pela Procuradoria da República no Pará no ano de 2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Heteroidentificação da PR/PA:

I. Roselene do Socorro Conceição da Silva, matrícula nº 17141, Assessora- Chefe Nível IV (presidente);

II. Eduardo Henrique Ferreira Gonçalves, matrícula nº 6023, Técnico do MPU/Administração (membro titular);

III. Amanda Soares Neves, matrícula nº 32746, CC-4 ASSESSORA-CHEFE NIVEL IV (membro titular);

IV. Maria Hozeni Braga Sardinha, matrícula nº 5511, Técnico do MPU/Administração (membro titular) PRM- Santarém;

V. Marcio Silva dos Santos, matrícula nº 19918, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação (membro titular)

VI. Felipe Coelho do Carmo, matrícula nº 33592, Técnico do MPU/Administração (membro titular) PRM - Marabá;

VII. Francisco Renan Wagner Ximenes Paiva, matrícula nº 33726, Técnico do MPU/Administração (membro titular) PRM – Altamira;

VIII. Soraia Conceicao dos Santos Nascimento, matrícula nº 33518, Técnico do MPU/Administração (membro titular).

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a contar de 12/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal